

INDICAÇÃO N° 52 / 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O Vereador que abaixo assina na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Indicar ao Executivo Municipal, que analise viabilidade de colocar cobertura e bancos em todos os pontos de ônibus existentes na Cidade.

Justificativa

Indica-se a colocação de cobertura e bancos nos pontos de ônibus, com finalidade de favorecer que as pessoas fiquem mais bem acomodadas e protegidas da chuva e do sol, durante o período em que esperam o lotação.

Muitas pessoas utilizam diariamente o ônibus como meio de transporte para se dirigirem ao trabalho, à escola ou aos demais lugares que, geralmente não são próximos de sua casa. Contudo, não é sempre possível adequar o horário dos compromissos exatamente ao horário dos ônibus, o que requer certa antecedência da chegada das pessoas até o ponto. Esse momento de espera é bastante desconfortável ao cidadão quando o ponto de ônibus não possui cobertura e nem bancos para oferecer melhor acomodação.

Neste sentido, sabendo ser de interesse da população, propõe-se que todos os pontos de ônibus da cidade tenham cobertura e banco, o que muito beneficiará aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo.

Pedem e esperam deferimento.

Igaratinga/MG, 8 de maio de 2017.

Marcelo José Fernandes
Vereador